
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 214/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de maio de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 141/2025-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 201/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3977 de 13/05/2025, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, à servidora **IVETE DA CONCEIÇÃO MALTA**, RG: 282332 SESDEC/RO, C.P.F: 286.332.102-15, Cadastro nº 782980, ocupante do cargo de Assistente de Arrecadação, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO.

Onde se lê: Classe C;

Leia-se: Classe E.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FB47651D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/05/2025. Edição 3979

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>